



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2 FRANCA – 26 DE JULHO DE 2018.

3 Ao vigésimo sexto dia do mês de julho de dois mil e dezoito, às oito horas e quinze minutos (08h15), na sede da
4 Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, 1750, Centro, iniciou-se a vigésima primeira reunião
5 extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, sob a presidência da presidente e representante titular
6 da sociedade civil, representando as Entidades e Organizações de Assistência Social, Senhora Ernestina Maria de
7 Assunção Cintra (Tina). Estiveram presentes na reunião treze (13) conselheiros, sendo seis (06) do poder público e
8 sete (07) da sociedade civil, com os seguintes **Conselheiros Titulares Presentes:** Clóves Plácido Barbosa, Ernestina
9 Maria de Assunção Cintra (Tina), José Carlos Gomes, Fernanda Rodrigues Carrijo, Camila Rodrigues Alves
10 Junqueira, Maria Aparecida Morais Oliveira, Ronaldo Rogério, Lucinéia Silva Sartori Coelho, Adriana da Silva
11 Bazon e Rejiane Garcia. **Conselheiros Suplentes Presentes:** Maura Gomes Martiniano de Oliveira. **Conselheiros**
12 **em Exercício de Titularidade:** Irene da Conceição Silva e Silvana Rodrigues Neves. Não houve convidados
13 presentes na reunião. **A reunião contou com a seguinte pauta: 1. Ordem do dia; 2. Aprovação da Pauta; 3.**
14 **Assuntos: 3.1 – Apresentação e Deliberação sobre Minuta do Regimento Interno do CMAS.** A presidente do
15 Conselho, Srª Ernestina (Tina), iniciou a reunião cumprimentando os presentes e exibindo a pauta que foi aprovada
16 em seguida sem nenhuma alteração. Foram apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros:
17 Alessandra Aparecida da Silva, Óiter Cassiano Marques, Rosicler Lemos da Silva, Jussara Barreto, Iara Flávia
18 Afonso Guimarães, Sônia Regina Barbosa Quirino, Ana Lúcia Melo de O. Lima, Geisla Fábila Pinto e Angélica
19 Consuelo Peroni. Na sequência, Tina iniciou a discussão do único assunto **Item 3.1 – Apresentação e Deliberação**
20 **sobre Minuta do Regimento Interno do CMAS**, pontuando a importância deste momento, uma vez que o
21 documento a ser deliberado tem por objetivo dar maior clareza à Lei do CMAS e ainda regulamentar o
22 funcionamento do conselho, das comissões, do processo eleitoral, dentre outras. A Secretária Executiva Maria
23 Amélia informou que a Comissão de Legislação e Normas iniciou esse trabalho de elaboração da minuta do
24 Regimento Interno do CMAS em 2017, e desde então realizou várias reuniões de estudo e pesquisa. Disse que a
25 minuta foi construída com base na Lei do Conselho, nº 8.388/2016, utilizando como parâmetro o decreto de
26 regimento interno anterior, bem como, os regimentos internos do CONSEAS, CNAS, modelo de minuta do “Portal
27 do Sarandi”, dentre outros. A conselheira Cidinha, integrante da comissão, sugeriu que cada seção fosse lida por
28 completo, depois, seriam apresentadas as considerações e propostas de mudanças, ficando assim acordado pelo
29 colegiado. Feitas as considerações, Maria Amélia iniciou a leitura da minuta do regimento interno do CMAS aos
30 conselheiros presentes. Durante a leitura, ao término de cada seção foram feitos esclarecimentos e algumas correções
31 e inserções pontuais no texto, além disso, foi sugerido, pela conselheira Lucineia, que fossem feitas as flexões de
32 gênero nos substantivos masculinos. Maria Amélia esclareceu que todo o texto seria formatado e revisado, e a
33 numeração dos capítulos, artigos, incisos e alíneas seriam organizados. Terminadas todas as considerações, o
34 Regimento Interno do CMAS foi aprovado pelo colegiado por unanimidade e Maria Amélia informou que a
35 publicação no Diário Oficial do Município ocorreria no próximo sábado, dia 28 de julho. Em seguida a secretária
36 executiva informou que com a aprovação do regimento, o colegiado terá que iniciar os trabalhos para a renovação de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

37 2/3 dos conselheiros, considerando que o mandato vencerá em 04 de setembro, portanto sugeriu a constituição de
38 uma comissão provisória para organização do Processo Eleitoral 2018. A comissão ficou constituída pelos
39 conselheiros da sociedade civil, representantes de entidades: Tina, Cloves e José Carlos e conselheiras do poder
40 público, representantes da unidade municipal de assistência social: Cidinha, Lucineia e Irene. Finalizado o assunto
41 da pauta, a reunião foi encerrada e foi gravada, ficando o áudio disponível para consulta dos conselheiros na
42 Secretaria Executiva deste Conselho. Não havendo nada mais a tratar, a reunião terminou às dez horas e trinta
43 minutos (10h30) e eu Maria Amélia Faciroli Vergara, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada será anexada
44 a lista de presença.